



RELATÓRIO CGFSA nº 01 /2013, de 15 de março de 2013

A Agência Nacional do Cinema – ANCINE, na qualidade de Secretaria Executiva do Fundo Setorial do Audiovisual (FSA), nos termos do artigo 11, §1º do Decreto nº 6.299/2007, e considerando a atribuição prevista no inciso VI do art. 12 do referido Decreto relata que, em caráter excepcional, com a concordância da maioria absoluta dos membros do referido Comitê realizou consulta eletrônica para deliberar sobre:

- a) Relatório de Gestão referente ao exercício de 2011 conforme previsto no inciso VIII do art 8º do Decreto nº 6,299/07;
- b) Texto final do Projeto de Digitalização do programa Cinema Perto de Você;
- c) Minuta da Ata consolidada da 16ª reunião do CGFSA;

1. Considerando que na 16ª reunião do CGFSA foi previsto que a aprovação do relatório anual de gestão ocorreria na reunião seguinte, permitindo também a possibilidade de deliberação eletrônica, conforme item 7 da pauta da reunião:

O Comitê Gestor do FSA analisará o documento para a próxima reunião, sendo a instância competente para aprová-lo, conforme estabelecido pelo inciso VIII do art. 8º do Decreto nº 6.299, de 12 de dezembro de 2007.

Foi acordado que a aprovação do Relatório Anual de Gestão poderá ser objeto de deliberação eletrônica do CGFSA.

2. Considerando o tempo exíguo e a dificuldade de agenda para realização de reunião presencial ainda em 2012;

3. Considerando que o CGFSA deve deliberar anualmente sobre o relatório de gestão do exercício encerrado, conforme previsto no art. 10 de seu regimento interno:

§1º Anualmente, o CGFSA deve deliberar sobre as seguintes matérias

I – o relatório anual de gestão do exercício encerrado

4. Considerando que está prevista a deliberação por meio de correio eletrônico para casos de elevada urgência, conforme disposto no parágrafo segundo do art. 10 de seu regimento interno:

§ 2º As matérias de baixa complexidade e/ou elevada urgência poderão ser objeto de pauta eletrônica, a ser deliberada por seus membros por meio de correio eletrônico, observado o quorum previsto no art. 13.



5. Considerando que foi encaminhada consulta por meio de correio eletrônico em 06 de fevereiro de 2013, às 14h33min, para todos os membros titulares e suplentes do Comitê Gestor do FSA;

6. Considerando que foram recebidas, até a presente data, 4 (quatro) respostas por correio eletrônico dos membros titulares do Comitê Gestor do FSA, manifestando concordância com o documento enviado, atingindo a maioria simples exigida para deliberação, conforme previsto no § 1º do art. 12 do regimento interno do CGFSA, fica aprovado o Relatório Anual de Gestão do FSA referente ao exercício de 2011, que será objeto de resolução específica.

7. Por meio da referida consulta eletrônica deliberou-se ainda pela aprovação do texto final do Projeto de Digitalização, eixo do Programa Cinema Perto de Você, que será disponibilizado no portal eletrônico da ANCINE, no seguinte endereço:

<http://cinemapertodevoce.ancine.gov.br/digitalizacao/linhadecredito>

8. Deliberou-se também pela aprovação da minuta da Ata consolidada da 16ª reunião do CGFSA, que também será disponibilizada no portal da ANCINE, no endereço abaixo:

<http://fsa.ancine.gov.br/normas/atas-reunioes-cgfsa>

9. Por fim, considerando a alteração do regimento interno do Comitê de Investimentos do FSA, definida no item 3 da Ata consolidada da 16ª reunião do CGFSA, será editada Resolução específica do Comitê Gestor do FSA dando publicidade à alteração nova redação definida na reunião de 7 de dezembro de 2012.

É o relatório que se faz necessário apresentar. Em 15 de março de 2013.

Manoel Rangel
Diretor-Presidente da ANCINE



ANEXO - RELATÓRIO Nº 01/2013, de 15 de março de 2013

Mensagens eletrônicas:

Membros titulares

Nome	Representação	Data e hora	Teor
Manoel Rangel	Secretaria Executiva - ANCINE	08/05/12, 10:01	De acordo
Maurício Ramos	Setor Audiovisual	04/03/13, 14:33	De acordo
Roberto Moreira	Setor Audiovisual	05/03/13, 12:30	De acordo
Luciane Gorgulho	BNDES	15/03/13, 14:15	De acordo